ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 95/2023

No dia treze de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente – Rosária Helena de Oliveira Lima, sendo secretariada pelo vereador André Henrique Ricardo Estevam, estando também presentes os vereadores, Robsmael Pereira de Holanda – Vice-Presidente, Jéferson André da Silva – segundo-secretário, Elizeu Messias da Silva (Cipó), Eudes Venâncio de Souza, Graucimar Ferreira de Souza, Manoel Henrique Santos de Souza (Kinkinha) e Milton Custódio Bragança. A presidente Rosária Helena de Oliveira Lima convidou o Vereador André Henrique Ricardo Estevam ler um trecho bíblico, pedindo a todos que ficassem de pé. Após a leitura do trecho bíblico, a presidente colocou em discussão e votação a ata anterior. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. Não teve algum que se manifestou portanto ata aprovada. Em seguida a presidente convida para mesa o indígena Macana Amandaua. A presidente pediu ao primeiro-secretário André Henrique, que fizesse a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. ***Leitura do Projeto de Lei N. 3114/23, de 01 de novembro de 2.023*** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***Leitura do Projeto de Lei N. 3115/23, de 01 de novembro de 2.023*** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***Leitura do Projeto de Lei N. 3116/23, de 08 de novembro de 2.023*** que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 3116/23** (FAVORÁVEL). **Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer nº 156/23 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 3116/23** (FAVORÁVEL).***Leitura do Projeto de Lei N. 3117/23, de 08 de novembro de 2.023*** que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 3117/23** (FAVORÁVEL).***Leitura do Projeto de Lei N. 3118/23, de 08 de novembro de 2.023*** que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3118/23** (FAVORÁVEL). **Leitura para "CONHECIMENTO" do**

parecer nº 158/23 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3118/23 (FAVORÁVEL).
Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer nº 157/23 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 3117/23 (FAVORÁVEL). Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias. Mas antes disso a presidente convida Macana Amandaua para falar um pouco sobre ele. Membro da etnia Amandaua do município de Mirante da Serra, Aldeia Trincheira. Faz parte da secretaria da associação do povo indígena amundaua. Também é efetivo trabalhando na educação como zelador e é estudante na universidade federal de Rondônia em Ji-Paraná, que está frequentando para levar o beneficio a suas comunidades. Em seguida a presidente comenta sobre os Amandaua fazer parte do conselho Municipal de Turismo de Ouro Preto do Oeste, foi votado e aprovado pelos vereadores. Os membros da tribo Amandaua que fazem parte do conselho são Macana e Tebua Amandaua. **- DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO DO *Projeto de Lei N. 3114/23, de 01* de novembro de 2.023** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". A presidente colocou em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação. Por ser matéria de dois terços, pediu ao primeiro-secretário André Henrique que fizesse a chamada dos vereadores para votação. Vereador André Henrique Ricardo Estevam – Primeiro-Secretário, voto *FAVORÁVEL*, Elizeu Messias da silva (Cipó), voto *FAVORÁVEL*. Vereador Eudes Venâncio de Souza, voto *FAVORÁVEL*. Vereador Graucimar Ferreira de Souza, voto *FAVORÁVEL*. Vereador Jeferson André da Silva segundo secretário, voto *FAVORÁVEL*. Vereador Manoel Henrique Santos de Souza (Kinkinha), voto *FAVORÁVEL*, Vereador Robsmael Pereira de Holanda (Robinho), voto *FAVORÁVEL*. Vereador Milton Custódio, voto *FAVORÁVEL*, Vereadora Rosária Helena de Oliveira Lima – Presidente, voto *FAVORÁVEL*. ***APROVADOS POR NOVE VOTOS FAVORÁVEIS*. DISCUSSÃO E SEGUNDA VOTAÇÃO DO *Projeto de Lei N. 3115/23, de 01* de novembro de 2.023** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A presidente colocou em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação. Por ser matéria de dois terços, pediu ao primeiro-secretário André Henrique que fizesse a chamada dos vereadores para votação. ***APROVADOS POR NOVE VOTOS FAVORÁVEIS*. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer nº 156/23 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 3116/23** (FAVORÁVEL). Coloco em discussão. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. Não teve algum que se manifestou portanto ata aprovada. **- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO *Projeto de Lei N. 3116/23, de 08* de novembro de 2.023** que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A presidente colocou em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação. Por ser

matéria de dois terços, pediu ao vereador Jéferson André da Silva que fizesse a chamada dos vereadores para votação. ***APROVADOS POR NOVE VOTOS FAVORÁVEIS.*** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer nº 157/23 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 3117/23** (FAVORÁVEL). Coloco em discussão. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. Não teve algum que se manifestou portanto ata aprovada. **- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO *Projeto de Lei N. 3117/23, de 08* de novembro de 2.023** que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A presidente colocou em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação. Por ser matéria de dois terços, pediu ao vereador Jéferson André da Silva que fizesse a chamada dos vereadores para votação. ***APROVADOS POR NOVE VOTOS FAVORÁVEIS.*** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer nº 158/23 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 3118/23** (FAVORÁVEL). Coloco em discussão. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. Não teve algum que se manifestou portanto ata aprovada por unanimidade. **- DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO *Projeto de Lei N. 3118/23, de 08* de novembro de 2.023** que "ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."A presidente colocou em discussão. Não havendo discussão, colocou em votação. Por ser matéria de dois terços, pediu ao vereador Jéferson André da Silva que fizesse a chamada dos vereadores para votação. ***APROVADOS POR NOVE VOTOS FAVORÁVEIS.*** A presidente passou para o período de explicações pessoais, convidando os vereadores que estavam inscritos na lista de oratória. Onde nenhum dos vereadores fizeram uso da palavra. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, a presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Stefany Campos Buffon, Secretária "*ad hoc*", lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no dia treze de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Rosária Helena de Oliveira Lima – União Brasil
Presidente

André Henrique Ricardo Estevam – PV
1º Secretário